ATA N.º 21/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12.OUTUBRO.2023

----------Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho e Maria Helena Pinto Rodrigues.----------

----------Pelas 17.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou a Vereadora senhora Célia Regina Brandão Alves.----------

----------01. SAÚDE/PARQUE DA SAÚDE DE AROUCA – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO: ----------

----------Pela senhora Presidente foi proposto que a Câmara tome a seguinte deliberação:----------

----------"A Câmara Municipal de Arouca, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art.º 33.º, n.º 1, alínea vv) do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12/09 e ao abrigo do art.º 1.º do Código das Expropriações aprovado pela Lei 168/99, de 18/09, delibera, nos termos do preceituado no art.º 10.º do mesmo Código, requerer a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação do seguinte prédio:----------

----------a) - prédio misto, com a área total de 3.981,27 m², correspondendo à área coberta de 275,75 m² e à área descoberta de 3.705,52 m², sito em Limites da Ribeira de Romariz, União das Freguesias de Arouca e Burgo, concelho de Arouca, descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 2676 e inscrito na matriz sob o artigo 2492 na parte urbana e 2810 e 2813 na parte rústica, prédio esse que confronta do nascente com quartel da GNR, do norte com via pública, do poente com Município de Arouca e do sul com herdeiros de António Gomes.----------

----------O dito prédio é pertença de Maria da Luz Barbosa Gomes Peres, casada no regime de comunhão geral de bens com António de Pinho Brito Peres, residentes na Quinta do Gato, Santa Eulália, Arouca.----------

----------O prédio em causa encontra-se inserida no Plano Diretor Municipal, cuja revisão foi publicada pelo Aviso n.º 21653/2009, de 30/11, nas cartas de ordenamento em "Solo Rural – Áreas Agrícolas Protegidas" e na carta de condicionantes em Reserva Agrícola Nacional.----------

----------Encontra-se, ainda inserido no Plano de Urbanização de Arouca, cuja revisão foi ratificada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 7/2007, na carta de zonamento em "espaço rural – zona agrícola" e na carta de condicionantes em Reserva Agrícola Nacional. ----------

----------O pedido é feito com os seguintes fundamentos:----------

----------1 – O terreno a expropriar destina-se à construção do Parque de Saúde de Arouca, uma vez que não foi possível o acordo com os proprietários do mesmo, apesar das tentativas tidas nesse sentido. ----------

---------- 2 — Com este investimento pretende-se alargar os cuidados de saúde primários e reforçar o seu papel central na resposta às necessidades da população em matéria de saúde.----------
---------- 3 – Pois, o atual edifício do Centro de Saúde não tem mais espaço para onde crescer, apresentando-se muito exíguo e sem as melhores condições para albergar todos os serviços de saúde. ----------
---------- 4 – É, assim, objetivo do Município desenvolver um complexo edificado que responda às necessidades contemporâneas dos utentes do programa de Unidade de Saúde Familiar, criando um edifício otimizado do ponto de vista funcional, que responda aos parâmetros económicos definidos para construção deste tipo de edifícios e que simultaneamente providencie uma atmosfera de conforto para o utilizador (quer seja utente, quer seja funcionário ou colaborador do serviço). ----------
---------- 5 – O mesmo irá, assim, albergar as unidades de saúde familiares de Arouca e Novo Norte. --------
---------- 6 – Necessitando, deste modo, de uma localização estratégica como a do prédio em causa, ou seja, bem servido de rede viária (pedonal e automóvel) e parques de estacionamento na sua envolvente, permitindo acessos rápidos e seguros para entrada e saída na Vila de Arouca, em qualquer direção, dada a sua proximidade ao nó da variante. ----------
---------- 7 – Para além disso, este projeto insere-se no âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários cuja concretização se pretende implementada através do investimento RE-C01-i01 – "Cuidados de saúde primários com mais respostas", enquadrado na Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência, negociado entre o Estado Português e a Comissão Europeia.----------
---------- 8 – Visando, deste modo, contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Componente 1 do PRR, nomeadamente: ----------
---------- a) Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde;----------
---------- a) Assegurar condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais; ----------
---------- b) Adaptar as instalações e equipamentos dos centros de saúde aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde; ----------
---------- c) Corrigir assimetrias regionais e locais.----------
---------- 9 – Destarte, só tendo a posse e disponibilidade do prédio em causa é que este Município conseguirá construir o Parque de Saúde em causa. ----------
---------- 10 - Aliás, é o próprio artigo 2.º, n.º 1 do Dec. -Lei n.º 15/2021, de 23/02, aplicável por força da Lei n.º 5/2023, de 20/01, que preceitua que "são consideradas de utilidade pública e com caráter de urgência, nos termos do art.º 15.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18/09, na sua redação atual, as expropriações dos imóveis e dos direitos inerentes necessários à construção, ampliação,

reabilitação ou beneficiação de equipamentos…no âmbito da execução dos investimentos a realizar" ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência.----------

----------11 – Por tudo isto, a Câmara Municipal fez incluir nas Grandes Opções do Plano de Atividades para 2023 as ditas obras. ----------

----------12 – E aprovou o estudo prévio das mesmas por deliberação de 1 de agosto de 2023. ----------

----------13 – Face a tudo o exposto é, como se constata, de todo imprescindível e urgente proceder à aquisição do referido terreno. ----------

---------- De acordo com a avaliação levada a efeito por perito oficial, devidamente documentada no respetivo relatório, o montante dos encargos previsto a suportar com a expropriação é de 33.893,50€." ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 17 horas e 40 minutos.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------